



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2020 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03, com sede na RUA IDALINA LEITE, 166, SÃO BENTO, BAYEUX/PB – CEP: 58.305-150, TEL: (83) 3253-3815, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) JOÃO BOSCO GONDIM DE VASCONCELOS, RG: 736740 SSP/PB, CPF: 325.134.954-34, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.3032.2025 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX

08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX

08.244.3051 2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
08.244 3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.244.3038 2210 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SCFV
08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / PAEFI
08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / PAIF
08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / CENTRO POP
08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE / RES. INCLUSIVA

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX

- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado R\$ 318.522,80 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX

competente;

6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;


11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;


12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 21 de FEVEREIRO de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 23.760.920/0001-03
JOÃO BOSCO GONDIM DE VASCONCELOS
RG: 736740 SSP/PB
CPF: 325.134.954-34
CONTRATADA

CNPJ 23.760.920/0001-03
PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA-
Av. Idalina Leite, nº 166
São Bento - CEP 58305-150
Bayeux-PB

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Dilane Patrícia Cavalcanti 2ª) NOME: João da S. Alves
RG: _____ RG: _____
CPF: 081.247.994-74 CPF: 089 254 944 96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SANDUICHE DE PÃO DE FORMA com queijo, suco e/ou refrigerante 20ml, café 100 ml.	2.100	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 3,70	R\$ 7.770,00
2	SANDUICHE DE PÃO DE FORMA com queijo, suco e/ou 0.1.2 achocolatado 100 ml, café 100 ml.	2.100	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 3,70	R\$ 7.770,00
3	SALGADOS DIVERSOS (05 unid.), bolo (fatia de 50g), suco e/ou refrigerante 20ml.	2.100	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 2,50	R\$ 5.250,00
4	BISCOITOS DIVERSOS (05 unid.), bolo (fatia de 50g), bebida láctea fermentada (100 ml).	2.100	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 3,50	R\$ 7.350,00
5	BISCOITOS DIVERSOS (05 unid.) bolo (fatia de 50g), suco e/ou refrigerante 20ml.	2.100	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 2,50	R\$ 5.250,00
6	PORÇÃO DE 200G DE FRUTAS FATIADAS, com duas variedades de frutas. Frutas sugeridas abaixo: melancia, melões, mamão.	1.500	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
7	MILHO COZIDO oferecer serviço de self servisse e transportar alimentação quando solicitada, dentro do próprio município.	1.250	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 1,90	R\$ 2.375,00
8	PAMONHA oferecer serviço de self servisse e transportar alimentação quando solicitada, dentro do próprio município.	950	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 3,40	R\$ 3.230,00
9	CANJICA em embalagem de prato fundo descartável de 12cm e transportar alimentação quando solicitada, dentro do próprio município.	1.250	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 3,40	R\$ 4.250,00
10	ARROZ DOCE em embalagem de prato fundo descartável de 12cm e transportar alimentação quando solicitada, dentro do próprio município.	1.250	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 3,40	R\$ 4.250,00
11	MUNGUZÁ em embalagem de prato fundo descartável de 12cm e transportar alimentação quando solicitada, dentro do próprio município.	1.900	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 3,40	R\$ 6.460,00
12	BOLO TIPO BAETA, de primeira qualidade, fatiado e embalado em papel não reciclado.	1.900	KG.	PANDEL PRIME	R\$ 12,50	R\$ 23.750,00
13	BOLO TIPO MILHO, de primeira qualidade, fatiado e embalado em papel não reciclado.	1.340	KG.	PANDEL PRIME	R\$ 12,80	R\$ 17.152,00
14	BOLO FOFO TIPO MANDIOCA, de primeira qualidade, fatiado e embalado em papel não reciclado.	1.340	KG.	PANDEL PRIME	R\$ 12,80	R\$ 17.152,00
15	BOLO TIPO PÉ-DE-MOLEQUE, de primeira qualidade, fatiado e embalado em papel não reciclado.	1.340	KG.	PANDEL PRIME	R\$ 12,80	R\$ 17.152,00
16	BOLO FOFO DE NATA DE LEITE, de	2.000	KG.	PANDEL	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX

	primeira qualidade, fatiado e embalado em papel não reciclado.			PRIME		
17	BOLO FOFO TIPO INGLÊS, de primeira qualidade, fatiado e embalado em papel não reciclado.	2.000	KG.	PANDEL PRIME	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00
18	PÃO FRANCÊS - com peso líquido de 50 gramas cada unidade. Ar-condicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado.	1.900	KG.	PANDEL PRIME	R\$ 8,60	R\$ 16.340,00
19	SALGADO (coxinha, empada, pastel de carne, pastel de forno, pastel doce, pastel de queijo, bolinha de queijo, bolinha mista, empada de frango, rissole de frango).	7.500	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 0,65	R\$ 4.875,00
20	SANDUÍCHE DE PÃO TIPO FRANCÊS de 0,40G cada, com uma fatia de queijo mussarela, embalado em papel não reciclado, livre de fungos e detritos.	3.500	UND.	PANDEL PRIME	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
22	PÃO SEDA, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionados em embalagens plásticas contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, embalados com 20 unidades.	12.738	KG.	PANDEL PRIME	R\$ 8,60	R\$ 109.546,80
VALOR TOTAL:						R\$ 318.522,80
(TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 21 de FEVEREIRO de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 23.760.920/0001-03
JOÃO BOSCO GONDIM DE VASCONCELOS
RG: 736740 SSP/PB
CPF: 325.134.954-34
CONTRATADA

CNPJ 23.760.920/0001-03
PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA-ME
Av. Idalina Leite, nº 166
São Bento - CEP 58305-150
Bayeux-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000³⁵/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00054/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032.2025 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF); 08.244.3051 2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244 3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / PAEFI; 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / PAIF; 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE / RES. INCLUSIVA.
VIGÊNCIA: DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03
VALOR: R\$ 318.522,80 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS
DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 00054/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.06
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032.2025 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE
POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE
ACOLHIMENTO; 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
(IGD/PBF); 08.244.3051 2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS;
08.244 3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇOS DA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL / PAEFI; 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA / PAIF; 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL /
CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE/RES. INCLUSIVA.
VIGÊNCIA: DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03
VALOR: R\$ 318.522,80 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS
REAIS E OITENTA CENTAVOS)

de todos os itens, quais sejam: 01 ao 04, pelo valor total de R\$ 96.950,00 (NOVENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de BAYEUX-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 96.950,00 (NOVENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), ora licitado em favor da empresa: MIGUEL ELIAS GONCALVES DE SOUZA, CNPJ: 14.280.894/0001-25, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01 ao 04, pelo valor total de R\$ 96.950,00 (NOVENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2020 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de BAYEUX, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020 – PMBEX, que após o julgamento pelo não provimento do recurso impetrado pela empresa KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.798/0001-00, quanto à documentação de habilitação, resta declarada a presente licitação fracassada, com base nas razões constantes nos autos do processo epigrafado, devendo-se marcar nova sessão pública de licitação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BAYEUX (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000030/2020 – PMBEX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2020 – PMBEX, embaixo na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, Deliberação do Comitê Gestor Municipal, Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62, pelo valor total de R\$ 1.550.557,05 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA., em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 28 de fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito Constitucional do Município de BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E
SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2020 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de BAYEUX, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima referenciada, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que ocorreu na sessão do último dia 20/02/2020 às 09h00min. (horário de Brasília/DF), foi declarada FRACASSADA, em virtude dos motivos constantes nos autos do processo. Deste modo, procedemos com a SEGUNDA CHAMADA, com abertura prevista às 09h30min. (horário de Brasília/DF) do dia 12 de Março de 2020. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos e/ou maiores

informações, poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BAYEUX (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), ou em último caso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de BAYEUX, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - BAYEUX - PB, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de BAYEUX-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de BAYEUX, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX, que após o julgamento pelo não provimento do recurso impetrado pela empresa MOAR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 15.912.555/0001-87 referente ao julgamento de habilitação, a Comissão comunica que a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 03/03/2020, às 08:30 horas. A referida sessão será realizada na sala da CPL, no Centro Municipal Administrativo, situado à Av. Liberdade, nº 2637 – Sesi, BAYEUX/PB. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BAYEUX (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2020 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de BAYEUX, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020 – PMBEX, que na data de 21/02/2020, às 09h40min., a empresa R.D.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82, interps recurso administrativo em razão de sua inabilitação na fase de julgamento da documentação de habilitação, conforme autos em epígrafe. A Comissão comunica que fica aberto o prazo legal para contrarrazões a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de BAYEUX (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00054/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.306.3032.2025 – MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (JGD/PBF); 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038.2210 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SCFV; 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / PAEFI; 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / PAIF; 08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE / RES. INCLUSIVA.
VIGÊNCIA: DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.706.920/0001-03
VALOR: R\$ 318.522,80 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB, por meio de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO